

### **ATA NÚMERO 248/XIII/4.<sup>a</sup> SL**

Aos nove dias do mês de janeiro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**10:00**

- 1. Aprovação das atas n.º 243 a 245;**
- 2. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 525/XIII/3.<sup>a</sup> - "Solicitam a criação de legislação que esclareça o que é que corresponde a um «serviço efetivamente prestado» para efeitos da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, bem como a definição de critérios de atualização de comissões bancárias"; Relatora: Mariana Mortágua (BE)**
- 3. Discussão e votação do relatório sobre a iniciativa europeia COM (2018) 800 - "PTCE - Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019"; Autora: Inês Domingos (PSD)**
- 4. Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade da Proposta de Lei n.º 166/XIII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Consagra a atribuição de um privilégio creditório à generalidade dos depósitos bancários em caso de insolvência e transpõe a Diretiva (UE) 2017/2399, relativa à posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência. [nova baixa à Comissão sem Votação];**
- 5. Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 835/XIII/4.<sup>a</sup> (PSD) - "Reconhece que são devidos juros indemnizatórios quando o pagamento indevido de prestações tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais", e Projeto de Lei n.º 1019/XIII/4.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Consagração da obrigação de pagamento de juros indemnizatórios quando a cobrança de prestações tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais (46.<sup>a</sup> alteração à Lei Geral Tributária)";**
- 6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD "Audição da Senhora Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública e do Senhor Ministro das Finanças";**
- 7. Votação das iniciativas: - Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.<sup>a</sup> (GOV) - "Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes**

em território nacional";- Projeto de Lei n.º 836/XIII/3.<sup>a</sup> (CDS-PP) - "Transparência nos apoios públicos ao sector financeiro";- Projeto de Lei n.º 870/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - "Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquiridos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.<sup>a</sup> alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.<sup>a</sup> alteração do Regime Jurídico dos Inquiridos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março)";- Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - "Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade";- Projeto de Lei n.º 876/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - "Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado";

8. Designação dos Deputados que integrarão a delegação da COFMA à Semana Parlamentar Europeia, que decorrerá em Bruxelas entre 18 e 19 de fevereiro de 2019;

9. Análise do ofício de resposta da CGD;

10. Outros assuntos.

11:00

Audição da Associação Portuguesa de Bancos, sobre a evolução do endividamento das famílias.

-----  
10:00

1. Aprovação das atas n.º 243 a 245;

As atas foram aprovadas por unanimidade.

2. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 525/XIII/3.<sup>a</sup> - "Solicitam a criação de legislação que esclareça o que é que corresponde a um «serviço efetivamente prestado» para efeitos da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, bem como a definição de critérios de atualização de comissões bancárias";

Este ponto da OD foi adiado para a próxima reunião.

**3. Discussão e votação do relatório sobre a iniciativa europeia [COM \(2018\) 800](#) - "PTCE - Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019";**

A Senhora Deputada Inês Domingos (PS) apresentou o relatório de que foi autora, destacando três iniciativas que, no seu entendimento, merecem maior atenção e escrutínio na COFMA.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) apresentou cumprimentos à Deputada Inês Domingos, elogiando o resumo elaborado nomeadamente no que se refere à seleção das iniciativas mais relevantes para a COFMA. Assumiu a sua divergência com as várias posições contantes do capítulo sobre a opinião da Deputada relatora que, a seu ver, enaltecem apenas as reformas do anterior Governo. Mesmo não subscrevendo tais posições, anunciou que a votação do parecer não será prejudicada porque constam de capítulo que não é objeto de votação. Contra-argumentou salientando, nomeadamente, a inexistência, à altura da crise, de instrumentos suficientes e adequados para lidar com a diversidade e promover a convergência. Finalizou a intervenção propondo uma pequena alteração à redação do capítulo final do relatório (Conclusão).

Em resposta, a Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) reiterou a sua posição sobre a inexistência de reformas estruturais, acrescentando ainda que se esperaria que este Governo continuasse as reformas do anterior executivo.

Posto à votação, o relatório foi aprovado com os votos contra do BE e do PCP e os votos favoráveis dos restantes GP.

**4. Definição da metodologia de nova apreciação na generalidade da [Proposta de Lei n.º 166/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Consagra a atribuição de um privilégio creditório à generalidade dos depósitos bancários em caso de insolvência e transpõe a Diretiva (UE) 2017/2399, relativa à posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência. [nova baixa à Comissão sem Votação];**

Tomou a palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para propor que os trabalhos de apreciação da iniciativa prosseguissem com o envio de propostas de alteração até sexta-feira, agendando-se a sua discussão e votação para a próxima reunião.

Tendo recolhido a concordância de todos os GP, ficou decidido que o prazo das propostas terminaria às 18h00 do dia 11 de janeiro e que a discussão e votação seria agendada para a reunião de dia 16 de janeiro.

**5. Fixação da redação final dos [Projetos de Lei n.º 835/XIII/4ª \(PSD\)](#) - "Reconhece que são devidos juros indemnizatórios quando o pagamento indevido de prestações**

**tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais", e [Projeto de Lei n.º 1019/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - "Consagração da obrigação de pagamento de juros indemnizatórios quando a cobrança de prestações tributárias se tenha fundado em normas inconstitucionais ou ilegais (46.ª alteração à Lei Geral Tributária)";**

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) pediu a palavra para dar nota de que tinha algumas pequenas sugestões de alteração à proposta de redação final do texto da iniciativa, nos artigos 2.º e 3.º, que passou a descrever:

Artigo 2.º

“A presente lei altera a Lei Geral Tributária (LGT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, clarificando, com natureza retroativa, o dever **das** entidades públicas **de pagar (...)**”

Artigo 3.º

“A redação da alínea d) do n.º 3 do artigo 43.º da LGT, **introduzida** pela presente lei, aplica-se:(...)”

Foi fixada a redação final daquelas iniciativas, tendo sido aceites, por unanimidade, todas as propostas de alteração da DAPLEN, com a exceção das propostas ora apresentadas pelo Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS).

**6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD "Audição da Senhora Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública e do Senhor Ministro das Finanças";**

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) apresentou os fundamentos para o requerimento do PSD sublinhando, designadamente o histórico e objetivos subjacentes à criação da CRESAP, lembrando que foi criada por iniciativa do anterior Governo, com apoio do PS. Descreveu resumidamente o processo em causa salientando que feriu o princípio do mérito na seleção de dirigentes na Administração Pública (AP). Considerou que nos últimos três anos tem havido uma sucessão de episódios de nomeação de pessoas sem perfil, que culmina agora, com este caso em que a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público vem recusar os nomes da lista curta da CRESAP para o cargo de Diretor-Geral da DGAEP. Considerou tratar-se de decisão inédita, configurando um sério atropelo à autonomia e independência da CRESAP e à necessária transparência destes processos de recrutamento na AP.

Interveio o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) questionando sobre a eventual pertinência de remeter este requerimento para a Comissão de Trabalho e Segurança Social, dado ter havido alteração de competências nesta Comissão. Fez notar que esta ponderação é independente da pertinência da matéria em discussão neste requerimento.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) acompanhou as dúvidas expressas pelo Deputado Paulo Sá (PCP) sobre a Comissão competente para ouvir a CRESAP. Prosseguiu rejeitando a opinião manifestado pelo Deputado António Leitão Amaro (PSD) de que esta seria uma decisão inédita. Acusou o PSD e CDS-PP, no anterior executivo, de terem abusado do argumento do perfil para rejeitar propostas de nomes, ultrapassando e desrespeitando a CRESAP. Defendeu que o PS sempre respeitou a CRESAP, cumprindo o princípio da legalidade, e que também neste caso, cumpriu esse princípio. Recordou o caso dos dirigentes na Segurança Social, em regime de substituição, nomeados pelo anterior Ministro Pedro Mota Soares. Disse que, durante três anos terá mantido processos concluídos (pela CRESAP) na “gaveta” para manter os dirigentes em substituição. Deu destaque a uma notícia de 2016 onde, o então Presidente da CRESAP, terá confirmado que cerca de 36 propostas de nomeação terão ficado pendentes da decisão do Governo: nos casos em que o executivo não concordasse com a lista de nomes, o procedimento era encerrado.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) contestou as afirmações e acusações proferidas pelo Deputado Nuno Sá (PCP) a respeito do anterior Governo. A propósito da pretensa independência da CRESAP, recordou a audição da sua Presidente na Comissão, que considerou conflagrada. Em sua opinião, ficou claro dessa audição que não há nenhuma garantia de independência. Sustenta que o PS nomeia quem quer e que a CRESAP deixou de ser crivo de independência, deixou de ter espírito crítico, passando a ser o equivalente a uma Direção Geral sem qualquer utilidade. Fez ainda uma breve alusão a processos disciplinares persecutórios para afastar pessoas de determinados lugares. Considerou ainda que a Comissão competente para ouvir a CRESAP é a COFMA, até porque, disse, foi nesta Comissão que foram ouvidas as personalidades indigitadas desta entidade.

Interveio depois o Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira que também concordou que cabe à COFMA ouvir a CRESAP até porque a matéria se insere, a seu ver, no tema da modernização administrativa. Sublinhou que, tal como refere o requerimento, deverá ser ouvida primeiro a CRESAP e depois o Ministro das Finanças. Recordou que a CRESAP tem sete anos de existência e, como tal, considerou normal que haja necessidade de eventuais ajustamentos no modelo de recrutamento de dirigentes da AP. Defendeu que este caso resultou do próprio modelo da CRESAP. Entende que é normal que haja cargos de confiança e de nomeação política, como sucede nos EUA, sublinhando porém, que esse não deverá ser o caso das entidades reguladoras. Concluiu, apelando a um debate público e uma avaliação sobre o modelo de seleção dos dirigentes públicos, deixando este repto a todos os GP. Informou ainda que apresentará uma iniciativa sobre esta matéria.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) manifestou a sua opinião de que a Comissão competente para ouvir a CRESAP é esta (COFMA). Recordou, que as matérias relacionadas com funcionalismo público passaram para a Comissão de Trabalho, mas que estas são distintas das

relativas à organização e regras estatutárias da AP. Neste caso, estando em causa precisamente o Estatuto da CRESAP e a sua natureza, a discussão só tem cabimento, em seu entender, na COFMA. Contrapôs a argumentação do Deputado Nuno Sá (PS) destacando a mudança de postura deste Governo que se consubstancia nos termos em que o mencionado Despacho recusa os nomes da lista curta da CRESAP. Admitindo que a lei dá hipótese ao Governo de não aceitar o perfil proposto (pela CRESAP), a novidade neste Despacho, na sua opinião, é que o Governo se substitui à CRESAP nesta escolha, subtraindo-lhe a sua competência no juízo sobre o mérito e a competência dos candidatos.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) considerou que estavam a ser discutidas três questões distintas em simultâneo: a) qual o modelo ou o regime ideal a seguir para a seleção de dirigentes na AP; b) a matéria suscitada pelo requerimento que remete para a discussão sobre a suposta prática impoluta do anterior executivo por contraposição à ação e comportamento do atual Governo. Neste ponto, entendeu necessário e útil lembrar o histórico da aplicação da Lei, conforme o fez o Deputado Nuno Sá (PS); c) em face do conteúdo do próprio requerimento, qual a comissão competente para discutir esta matéria. Parece-lhe que se trata de matéria que está na fronteira das competências das duas Comissões, mas é de opinião que a Lei da CRESAP a reconduziu às questões do emprego público e sob essa perspetiva, deveria ser ouvida na Comissão de Trabalho. Senão, propôs, o requerimento deveria ser dividido e votado em separado.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) reiterou a necessidade de confrontar membro do Governo com o referido Despacho da Secretária de Estado, que enferma de ilegalidade formal, e que a sede própria para essa auscultação é a COFMA. Admite todavia convidar a Comissão do Trabalho para uma audição conjunta.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) deu acordo à solução proposta de audição conjunta.

Usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) para salientar que, apesar do requerimento referir que se pretende ouvir o Ministro das Finanças com carácter de urgência, esta audição não se deverá sobrepor a outros agendamentos, no âmbito de requerimentos anteriores.

A Senhora Presidente assegurou que não haveria precedência deste requerimento face a requerimentos anteriores dirigidos ao Ministro das Finanças. Submeteu à votação o requerimento, com a indicação de que a Comissão de Trabalho e Segurança Social seria convidada para uma audição conjunta, o qual foi aprovado por unanimidade.

**7. Votação das iniciativas: - [Proposta de Lei n.º 130/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - "Estabelece regras para a aplicação do regime de acesso automático a informações financeiras a residentes em território nacional";- [Projeto de Lei n.º 836/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - "Transparência nos**

apoios públicos ao sector financeiro";- [Projeto de Lei n.º 870/XIII/3.ª \(BE\)](#) - "Introduz novas regras de transparência no setor bancário e reforça os poderes dos Inquiridos Parlamentares no acesso à informação bancária (procede à 49.ª alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e à 3.ª alteração do Regime Jurídico dos Inquiridos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março)";- [Projeto de Lei n.º 871/XIII/3.ª \(BE\)](#) - "Consagra um regime de acesso e troca automática de informações financeiras no domínio da fiscalidade";- [Projeto de Lei n.º 876/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - "Estabelece regras para a divulgação de informação relativa à concessão de créditos de valor elevado";

A Senhora Presidente informou que se votaria primeiro o texto de substituição relativo aos Projetos de Lei (PJL) n.ºs 836/XIII/3.ª (PCP), 870/XIII/3.ª (BE) e 876/XIII/3.ª (PCP), subscrito pelo PSD, BE, CDS-PP e PCP, bem como as propostas de alteração à iniciativa enviadas por vários GP e pelo Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) interpelou a Mesa para dar nota que duas das iniciativas mencionadas foram substituídas por um texto de substituição apresentado pelo PS - Proposta de Lei (PPL) n.º 130/XIII/3.ª - mas subscrito também pelo BE. Julga assim que o guiões enviados não refletem tal situação visto que foi ainda distribuído o guião de votação do PJL n.º 871/XIII/ 3.ª, que não será sujeito a votação.

Em resposta, a Senhora Presidente disse que essa situação já teria ficado esclarecida na anterior reunião: tratava-se de uma proposta de alteração conjunta à iniciativa e não de texto de substituição.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para explicar que o PS aceitou tal classificação, no pressuposto de que a iniciativa não tinha sido votada na generalidade. Não se verificando tal pressuposto, disse, estaremos em presença de um texto de substituição. Sustentou pois que deverá ser submetido a votação um texto de substituição, subscrito pelo PS e BE, e uma proposta de alteração do PSD.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) confirmou que a iniciativa do BE – PJL n.º 871/XIII/ 3.ª – foi substituída pela PPL n.º 130/XIII/3.ª, não sendo a primeira objeto de votação.

Ainda sobre aquela iniciativa, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) solicitou que a proposta de alteração do PSD a este texto, fosse votada primeiro, porque poderia condicionar o sentido de voto dos restantes artigos da iniciativa.

O pedido mereceu a concordância de todos os GP.

Sobre o texto de substituição aos PJL n.ºs 836, 870 e 876, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) apresentou uma retificação à proposta de alteração que o seu GP tinha enviado, que também alterou o guião de votação na página 12.

Ainda antes da votação, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) quis justificar a proposta de alteração a este texto de substituição, subscrita pelo seu partido e pelo CDS-PP, distribuída na segunda-feira, sublinhando que pretende clarificar dois aspetos. Primeiro, que deve ser obrigação legal, sempre que o Estado injeta dinheiro público em bancos, no âmbito de processos de recapitalização, a realização de auditoria independente. Em segundo lugar, para clarificar as responsabilidades do Banco de Portugal (BdP), enquanto autoridade nacional e não europeia, pese embora possa receber atribuições no âmbito da legislação europeia. Pretende-se clarificar que o BdP terá competências próprias nacionais, não confundíveis, não subordinadas, nem dependentes das responsabilidades atribuídas ao abrigo da supervisão prudencial, provenientes, nomeadamente do BCE. Ou seja, o BdP deixará de poder invocar que está limitado na sua ação pelo BCE. O BdP fica assim obrigado de, no prazo de 100 dias, fornecer a informação sobre os grandes devedores aos bancos que obtiveram ajudas públicas.

O Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira fundamentou as suas propostas de alteração, que considerou minimalistas, na necessidade de melhorar a transparência do sistema. Considera que, se o Governo tem a responsabilidade política de decidir injetar fundos públicos e recapitalizar bancos, então a responsabilidade de prestar informação deve caber ao Ministério das Finanças (MF). O BdP deverá fornecer ao MF a informação que este eventualmente não possua, cabendo ao MF fornecer a informação à Assembleia da República (AR). Sustentou que este modelo de triangulação permite clarificar a relação institucional entre o BdP e o Governo e entre a AR e o BdP.

Interviu depois do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) para acompanhar a proposta anteriormente apresentada nos seus propósitos de transparência. Defendeu todavia a hipótese alternativa, correspondente à proposta de alteração subscrita pelo CDS-PP e pelo PSD, em que a esfera de responsabilidade de prestação de informação não cabe ao MF mas ao BdP. Sustentou que esta centralização no BdP evita a triangulação referida pelo Deputado Paulo Trigo Pereira. O CDS-PP prefere que a informação seja prestada por entidade reguladora independente, até porque o BdP dispõe de toda a informação.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) considera que a intenção da proposta do Deputado Paulo Trigo Pereira era boa, constituindo um caminho diferente para chegar ao mesmo resultado. Porém, identifica dois problemas: a) esta triangulação constituiria uma duplicação de circuitos de informação, introduzindo perturbação no sistema atual de repartição de responsabilidades; e, 2) o Governo deve fazer todas as perguntas e exigir toda a informação ao BdP e às autoridades de supervisão, para decidir da necessidade, adequação e condições da ajuda pública mas, em sua opinião, não deve ser transferida para o Governo a responsabilidade de um tipo de controlo, e de interação com as instituições financeiras, que deve estar centrada no BdP.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) esclareceu que não opunha à possibilidade de auditoria externa. Sobre a questão dos circuitos de informação, defendeu que deve haver um canal direto entre o



BdP e a AR, evitando intermediários e outros entraves à transparência. Sustentou a necessidade de se estabelecer uma relação institucional de transparência (entre o BdP e a AR), por oposição ao que tem sido, até aqui, a norma de opacidade. Sobre a proposta de alteração do BE, explicou que, para além das exigências de disponibilização da informação, já constantes do texto de substituição, o BE entende que é necessário que se publique e divulgue essa informação e que seja instituída uma regra que obrigue os bancos a revelar publicamente os grandes riscos e créditos “não performantes”. Também contesta a ideia de que só há fundos públicos investidos quando há recapitalização ou ajuda à liquidez diretamente pelo Estado. Lembrou a este propósito a criação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, especialmente criado para a banca, que gerou uma perda de receita fiscal, ou injeção de dinheiro público, que ascendeu a muitos milhares de milhões de euros. Destacou ainda que, sendo um regime excecional de apoio à banca, não se aplicou nem beneficiou as restantes empresas. Concluiu dizendo que é necessário e legítimo exigir um permanente estado de transparência e rigor.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para expor os fundamentos das propostas do PS, já expressos na anterior reunião, e clarificar a sua posição quanto às novas propostas de alteração. Reafirmou a concordância com a exclusão do dever de sigilo, na sequência de inquérito parlamentar, de toda a informação que esteja relacionada com o objeto desse inquérito. Lembrou ainda a necessidade de se rever o regime jurídico de inquérito parlamentar, em discussão na 1.ª Comissão. Aludiu às implicações da aprovação, no Parlamento Europeu, da Diretiva CRD IV, com o voto contra do PCP, notando ainda que esta matéria tem dividido opiniões. Reafirmou que o PS defende a obrigatoriedade de envio da informação sobre os grandes créditos incumpridores, mas contesta a forma como essa informação seria revelada. As reticências do PS, disse, radicam na dúvida sobre a conformidade com as regras do direito comunitário, que fundamentam litigância, implicando custos futuros para o Estado. Também notou que é necessário conhecer, não apenas uma parte da informação, mas toda a informação sobre todos os apoios públicos, razão pela qual o PS defende uma solução de banda larga. Sobre a proposta do Deputado Paulo Trigo Pereira contrapôs com a ideia de uma comunicação “em linha reta”, entre as instituições financeiras e a AR, por ser, no seu entendimento, um caminho menos conflituante.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) deu acordo à proposta de metodologia de votação da PPL 130, apresentada pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), dando nota de que o voto do PCP será contra, explicando ainda as razões desse sentido de voto. Disse concordar com a proposta de alteração subscrita pelo PSD e CDS-PP ao texto de substituição dos PJI n.ºs 836, 870 e 876. Considera que é uma solução mais eficaz, cumprindo melhor o objetivo do que a proposta apresentada pelo Deputado Paulo Trigo Pereira. Também acompanha a proposta sobre a obrigatoriedade de relatório de auditoria no prazo de 30 dias, que está em consonância com a iniciativa do PCP – PJI n.º 875/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - que será discutida posteriormente. Ainda assim, no entender do PCP, deve-se ir ainda mais longe. Sobre a proposta de alteração visando a divulgação de informação mais alargada,

para maior transparência, alertou para a necessidade de ressalvas, porque há situações distintas, já mencionadas na anterior reunião, que merecem ser devidamente acauteladas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) recordou que a primeira proposta sobre a obrigatoriedade de auditoria surgiu por iniciativa do PSD, a qual foi rejeitada. Acrescentou que o PSD não votou favoravelmente a proposta do BE porque, disse, a auditoria não era externa e independente, como agora se propõe. Concluiu saudando o CDS-PP, o BE e o PCP por, em conjunto com o PSD, terem conseguido concentrar-se naquilo que melhor podiam fazer conjuntamente sobre esta matéria, apesar das suas divergências de posições.

O Senhor Deputado Não inscrito Paulo Trigo Pereira veio clarificar a sua posição, afirmando também o seu apoio à proposta de alteração do PSD e CDS-PP. Clarificou as suas propostas, explicando que o modelo de triangulação só incidiria no artigo 4.º. Nos restantes casos, a informação deverá ser prestada diretamente do BdP à AR.

Procedeu-se, de seguida, à votação na especialidade deste texto de substituição, dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, do CDS-PP e PSD, do BE, do CDS-PP e do Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira. O texto de substituição foi aprovado, com exceção dos artigos alterados por propostas de alteração aprovadas. Os resultados da votação por artigos constam do [Relatório de votação](#) disponível página destas iniciativas.

Passou-se depois à votação na especialidade do texto de substituição do PS e BE (PPL n.º 130/XIII/3.ª), dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes. Conforme solicitado, a Senhora Presidente submeteu à votação, primeiramente, a proposta de alteração do PSD que foi rejeitada. Foi depois submetido à votação todo o texto de substituição, com as propostas de alteração do PS. Foi aprovado todo o texto de substituição, com exceção dos artigos referentes as propostas de alteração do PS que também foram aprovadas. Os resultados desta votação por artigos constam do [Relatório de votação](#) disponível na página da iniciativa.

#### **8. Designação dos Deputados que integrarão a delegação da COFMA à Semana Parlamentar Europeia, que decorrerá em Bruxelas entre 18 e 19 de fevereiro de 2019;**

A Senhora Presidente abordou o tema mas os GP não chegaram a dar indicação, na reunião, dos Deputados que pretendem designar.

#### **9. Análise do ofício de resposta da CGD;**

A Senhora Presidente informou que, na sequência da receção do ofício da CGD relativo ao pedido de relatório de auditoria (já distribuído aos Senhores Deputados), agora devidamente subscrito pelos representantes da CGD, mas que manteve o sentido da resposta, fará um ofício dirigido à Procuradoria

Geral da República (PGR) pedindo que faculte o mencionado relatório. Mais disse que, tendo tomado tal decisão, gostaria de auscultar os diferentes GP sobre o assunto.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que, à luz da Lei processual penal portuguesa, é errada a resposta da CGD porque não existe segredo de justiça sobre documento externo, ou autónomo, ao processo como é o caso deste relatório de auditoria. Considera assim que, apenas os documentos gerados no âmbito do processo podem estar sujeitos a segredo de justiça. Salientou que a iniciativa da Senhora Presidente coincide com o que já foi feito por outras Comissões, em circunstâncias idênticas. Concluiu afirmando que, o PSD considera natural esta decisão e que nada têm a opor.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que esperava que a CGD respondesse da forma que respondeu. Alertou para o facto da fundamentação constante da resposta da CGD estar, certamente, ancorada em parecer da assessoria jurídica desta entidade. Ainda assim, disse compreender a posição da Senhora Presidente, até porque a resposta da PGR permitirá que cada GP tome uma posição mais definida sobre este assunto.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) também concordou que apenas o Ministério Público estará em condições de responder à questão da classificação e acessibilidade a este relatório de auditoria: se está ou não segredo de justiça, se admite consulta total ou apenas parcial, e em que termos e condições os Deputados poderão vir a consultar o documento.

A Senhora Presidente esclareceu que solicitará o envio do relatório de auditoria, considerando que não está coberto pelo segredo de justiça, acompanhando assim o argumentário apresentado pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD). Caberá assim ao Ministério Público avaliar a situação e responder em conformidade.

**11:00**

**Audição da Associação Portuguesa de Bancos, sobre a evolução do endividamento das famílias.**

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) que iniciou os trabalhos desta audição, dando as boas vindas ao Presidente da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e restante equipa, e enquadrando a audição no âmbito do requerimento sobre a evolução do endividamento das famílias.

Após a intervenção inicial do Presidente da APB, Eng.<sup>o</sup> Faria de Oliveira, e da Dra. Catarina Cardoso (Diretora-Geral da APB), seguiu-se o período de debate com uma primeira ronda de intervenções, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), Manuel Caldeira Cabral (PS),



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), Duarte Alves (PCP) e o Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira. O Presidente, a Diretora-Geral e o Dr. José Brandão Brito (Diretor do Millenniumbcp) responderam individualmente às questões colocadas.

Não havendo questões adicionais, a Senhora Presidente, que entretanto assumiu a condução dos trabalhos, agradeceu a presença do Senhor Presidente da APB e demais membros da sua equipa e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo, bem como a intervenção inicial da APB, pode ser consultada na [página internet da audição](#).

A reunião foi encerrada às 14:42 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 janeiro 2019.

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)

**Reunião de 9 de janeiro de 2019**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
António Leitão Amaro  
António Ventura  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Fernando Anastácio  
Fernando Rocha Andrade  
Hortense Martins  
Inês Domingos  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Manuel Caldeira Cabral  
Margarida Marques  
Mariana Mortágua  
Nuno Sá  
Paulo Sá  
Teresa Leal Coelho  
António Cardoso  
Jorge Paulo Oliveira  
Margarida Balseiro Lopes  
Paulo Trigo Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cristóvão Norte  
Jamila Madeira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sara Madruga da Costa